



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4718 , DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: *Delega competência ao Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos da Instrução Normativa n.º 01, de 20 de maio de 2005, integrante do Processo Administrativo n.º 057.186/05,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam concedidos plenos poderes ao Conselho Municipal de Assistência Social para, em nome deste Poder Executivo, fiscalizar o desenvolvimento das atividades referentes ao controle social do Programa do Governo Federal denominado "Bolsa-Família".

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de agosto de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4718 , DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: *Delega competência ao Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos da Instrução Normativa n.º 01, de 20 de maio de 2005, integrante do Processo Administrativo n.º 057.186/05,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam concedidos plenos poderes ao Conselho Municipal de Assistência Social para, em nome deste Poder Executivo, fiscalizar o desenvolvimento das atividades referentes ao controle social do Programa do Governo Federal denominado "Bolsa-Família".

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de agosto de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal